



LAREX
Laboratório de reciclagem,
tratamento de resíduos e extração.

USP - Escola Politécnica
Rua do Lago, 250, Butantã



EDITAL nº 01/ANP/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ANP/PRH - 51/USP

SELEÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP/PRH – 51/USP

1. PREÂMBULO

O Laboratório de Reciclagem, Tratamento de Resíduos e Extração do departamento de Engenharia Química da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo para o preenchimento das vagas de iniciação científica (IC) para candidatos interessados em participar do Programa de Formação de Recursos Humanos da Agência Nacional de Petróleo ANP/PRH – Desenvolvimento de processos para obtenção de metais estratégicos para o setor energético (Processo ANP Nº 2025/02650-0). A presente seleção seguirá o seguinte calendário:

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	27/08 a 30/09/2025
Validação da inscrição e seleção para entrevistas	01/10/2025
Entrevistas individuais	03/10/2025
Divulgação dos resultados	06/10/2025
Previsão para início das atividades	01/11/2025



2. DO NÚMERO DE VAGAS, BOLSAS OFERECIDAS E DURAÇÃO

2.1. O programa oferece 8 (oito) vagas com bolsas, nas temáticas específicas conforme o quadro a seguir:

Orientador	Tema
Jorge Alberto Soares Tenório	Recuperação de metais críticos de catalisadores petroquímicos (Ni, Co e Mo)
	Recuperação de Ni e Co de baterias de íons de lítio por redução eletrolítica
	Separação dos terras raras contidos em ímãs permanentes
Denise Croce Romano Espinosa	Recuperação de metais críticos de catalisadores petroquímicos (Terras Raras)
	Recuperação de lítio de espodumênio
Marcela dos Passos Galluzzi Baltazar	Extração de níquel utilizando extratos fúngicos
	Extração de lítio utilizando extratos fúngicos
	Extração de terras raras utilizando extratos fúngicos

2.2. O programa oferecerá 8 (oito) bolsas para alunos no valor de R\$1080,00 mensais.

- 2.2.1. A Bolsa de Graduação é outorgada com um máximo de 24 mensalidades.
- 2.2.2. O período máximo de outorga da bolsa é de 30 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 6 meses.
- 2.2.3. A data de implementação das bolsas será definida após a liberação dos recursos pelo Órgão Financiador (FAPESP).

2.3. Público Alvo (Elegibilidade)

Para ser elegível, o aluno deverá atender aos seguintes critérios:

- 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação



LAREX
Laboratório de reciclagem,
tratamento de resíduos e extração.

USP - Escola Politécnica
Rua do Lago, 250, Butantã



- 2.3.2. Somente poderá ser outorgada bolsa a aluno de graduação que tenha concluído todas as disciplinas do ciclo básico, quando aplicável, e que possua, no mínimo, 24 e no máximo 36 meses até a conclusão de seu curso;
- 2.3.3. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente (em caso de atualização é importante, ao final da edição, clicar em: Enviar ao CNPq, pois caso contrário o Lattes mantém o status: Em preenchimento, inviabilizando o cadastro do bolsista);
- 2.3.4. Possuir conta corrente própria e ativa no Banco do Brasil no momento da entrega do Termo de Outorga. Contas bancárias conjuntas, contas poupança ou contas em outros bancos não serão aceitas e impossibilitam o pagamento;
- 2.3.5. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 2.3.6. Não possuir, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, monitoria ou extensão;
- 2.3.7. Ter bom desempenho acadêmico. Não poderá ser indicado como bolsista aluno com média inferior a 5,0;
- 2.3.8. Não ter relação de parentesco direta com o(a) orientador(a), o que inclui cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
- 2.3.9. Atender às demais regras do Programa de Recursos Humanos da ANP constantes no Manual do Usuário PRH, disponível no link:

<https://fapesp.br/files/upload/17332/manual-do-usuario-prh-anp-2025.pdf>



LAREX
Laboratório de reciclagem,
tratamento de resíduos e extração.

USP - Escola Politécnica
Rua do Lago, 250, Butantã



3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições no Processo Seletivo de candidato à bolsa de Iniciação Científica do PRH serão efetuadas por meio exclusivamente eletrônico até às 23h59min da data final de inscrição (30 de setembro de 2025), pelo formulário no link:

<https://forms.gle/gNRSzr1e2LiwjkqN7>

O PRH 51 não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a internet, que acarretem em perda do prazo de inscrição.

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

- 3.1.1. Preencher obrigatoriamente o Formulário de Inscrição, indicando até 2 temas de pesquisa;
- 3.1.2. Anexar, em UM ÚNICO ARQUIVO no formato Portable Document Format (.pdf), o seguinte documento comprobatório:
 - Histórico Escolar do Curso de Nível Superior (Graduação)

Obs: O tamanho máximo do arquivo a ser anexado não poderá ultrapassar 5MB

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Item 1 do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

Serão realizadas entrevistas com os candidatos validados, a ocorrer no dia **03 de outubro de 2025**.



4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A banca examinadora responsável pela seleção será constituída por comissão de até 3 (três) docentes LAREX.

5. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

5.1. DO(A) ORIENTADOR(A):

- 5.1.1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico;
- 5.1.2. Aconselhar e acompanhar o aluno na elaboração da proposta de trabalho e do relatório final técnico-científico;
- 5.1.3. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva deste;
- 5.1.4. Manter a orientação do trabalho por todo o período da vigência da bolsa;
- 5.1.5. Comunicar qualquer mudança de Departamento e/ou Unidade de Ensino à Coordenação do PRH 51.

5.2. DO(A) BOLSISTA:

- 5.2.1. Executar o plano de trabalho com uma carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 5.2.2. Devolver em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente quando os requisitos e compromissos assumidos não forem cumpridos;
- 5.2.3. Apresentar o resultado de seu Plano de Estudos na forma de um Relatório Final de Pesquisa direcionado à FAPESP, conforme definido anualmente pela instituição.
- 5.2.4. Elaborar, como produto final, um Trabalho de Conclusão de Curso em tema relacionado à iniciação científica e uma publicação a ser submetida em periódico científico com qualificação A1 ou A2;
- 5.2.5. Fazer referência à sua condição de bolsista do PRH 51 quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados;
- 5.2.6. Cumprir todas as demais exigências do Programa PRH 51, de acordo com o documento disponível em:

<https://fapesp.br/files/upload/17332/manual-do-usuario-prh-anp-2025.pdf>



6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação de cada proposta será feita em duas etapas:

- a) *Verificação de enquadramento, e*
- b) *Avaliação do mérito*

6.1. Na etapa de verificação do enquadramento serão sumariamente desclassificadas as propostas, ou proponentes, que não atendam a todos os itens dos requisitos de elegibilidade apresentados no item 2.3.

6.2. A Avaliação de Mérito de cada Proposta será feita com base em dois grupos de critérios:

- 6.2.1. Média, com peso de 75% na avaliação;
- 6.2.2. Currículo Lattes do candidato, com peso de 25%.

7. DO RESULTADO

7.1. O Resultado Final será divulgado até o dia 06 de outubro de 2025 até às 18h00min por e-mail pelos endereços: tecnogreen@usp.br ou usplarex@gmail.com

7.2. Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, nos termos previstos no Item 2 deste Edital;

7.3. Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação por tema de estudo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- 8.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 8.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos na etapa da seleção;



LAREX
Laboratório de reciclagem,
tratamento de resíduos e extração.

USP - Escola Politécnica
Rua do Lago, 250, Butantã



- 8.1.3. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção;
- 8.1.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 8.1.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PRH.

São Paulo (SP), 27 de agosto de 2025